



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP  
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 5823**

**De 01 de agosto de 2025.**

**"Dispõe sobre o reenquadramento no  
salário-base da função de confiança do  
Departamento Municipal de Educação".**

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete,  
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o expediente do ilustríssimo senhor Diretor  
Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a regularização necessária ao atendimento  
a Lei Complementar n°. 155/2025,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1°** - O salário-base da docente designada à função de  
Diretora de Escola, faz jus a 216 (duzentos e dezesseis) horas-  
aulas mensalmente o que corresponde a 200 (duzentos) horas  
mensais, enquanto perdurar a designação, conforme parágrafo  
único do artigo 3° da Lei Complementar 155/2025.

Parágrafo Único: Os docentes designados que optarem pelo  
recebimento da gratificação de função no salário-base farão jus  
a diferença do acréscimo no adicional de tempo de serviço,  
evolução funcional e demais gratificações.

**Artigo 2°**- Fica designada a partir de 01/08/2025, a senhora RUTE  
DE CAMARGO para função de Diretora de Escola na EMEFEI Francisco  
Rosa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP  
www.bofete.sp.gov.br

**Artigo 4º-** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o acerto funcional de forma a atender cada docente designado a função designada.

**Artigo 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2025.

Eugênio Carlos Alves  
Prefeito Municipal  
Eugênio Carlos Alves  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028